

PORTARIA STJ/SAD N. 246 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa Gestor do Acordo-quadro de Cooperação STJ n. 2/2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.24, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13, de 14 de junho de 2021, e considerando o que consta do Processo STJ n. 28966/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Assessoria de Gestão Estratégica e o seu substituto, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Acordo-quadro de Cooperação Técnica STJ n. 2/2022, firmado com o Tribunal Superior de Justiça da cidade autônoma de Buenos Aires e o Conselho da Magistratura da cidade autônoma de Buenos Aireis (República da Argentina), que tem por objeto a colaboração recíproca, para avançar mutuamente no fortalecimento institucional no planejamento estratégico, de apoio à gestão judicial de ambas jurisdições.

Art. 2º São atribuições dos gestores, no que couber, as consignadas do item 3 do <u>Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos</u>, disponível na intranet/internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandra Cristina de Jesus Teixeira



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira**, **Secretário de Administração**, em 22/11/2022, às 16:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 3233318 e o código CRC 9D8DDA7B.

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 23 nov. 2022.